

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
092/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E
HIDRÁULICAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 092/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.832/0001-12, Inscrição Estadual nº 15406471-8, estabelecida à Av. João Batista, nº 04, Quadra 47-CMP, S/N, Conjunto Almir Gabriel, no município de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, E-mail: luizaraujo.construmec@gmail.com, Telefones:(91) 3275-8634/ 99290-7400/ 98106-9875, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário e residente em Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 07 – Região Administrativa Baixo Amazonas), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 021/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17/07/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1., do referido Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

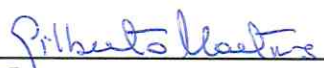
CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de Julho de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Digitally signed by
CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES
E INSTALAÇÕES
ELETRICAS, :17947832000112
Date: 2020.07.10 14:33:44
-03'00'

**CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

1) Mariana Santos
RG: 33 06133

2) Marcos Solina
RG: 1.718.683-SSP-PA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 1997/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Maria Claudia Vitorino Gadelha, em exercício no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 181, §2º do ECA, atuar nos autos do Processo nº 0801187-28.2020.8.14.0039 (eletrônico) registrado no SIMP nº 000685-032/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 15 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 562149

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1.**

Núm. do Contrato – 087/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 02 – Regiões Administrativas I, II e III)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato Original.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 083/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICE-LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ nº 09.107.461/0001-32).

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Capanema – Polo Nordeste II (Lote IV), decorreu do Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 01/09/2020 a 31/08/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2017-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 5º**

Núm. do Contrato: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba/PA – Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 561953

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 1.**

Núm. do Contrato – 092/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 07 – Região Administrativa Baixo Amazonas)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato

Original.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 561930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2019-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPEIA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 19/08/2020 a 18/08/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elementos de Despesa: 339036.01

339036.15

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 561949

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 109/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua – Pólo Belém II (Lote II), decorreu do Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562080

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Núm. da Inexigibilidade: 018/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BWB-NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA (CNPJ 84.147.081/0001-47).

Objeto: Aquisição de assinatura de 05 (cinco) exemplares do Jornal Diário do Pará, no valor unitário de R\$ 664,62 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e com valor total de R\$ 3.323,10 (três mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), para 12 (doze) meses, com entrega diária.

Valor Total: R\$ 3.323,10 (três mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Data da Assinatura: 14/07/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8762

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562128

FÉRIAS**PORTARIA N.º 186/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOANA LIRA LIMA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUANA BRITO FERNANDES SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SUE ANN DA SILVA MARCAL, estabelecida pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/